



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO ADITIVO III, AO CONTRATO Nº. 04/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ E A EMPRESA INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ.

O **MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.047.399/0001-65, com sede na Avenida Candido de Abreu, 200, Bairro Centro, cidade de Curitiba - PR, celebram o segundo termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prestação de Serviços à **CONCEDENTE**, mediante a intermediação e integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando a Implementação e Gestão de Estágio.

CLAUSULA SEGUNDA. DO PRAZO.

De acordo com o Art. 57, parágrafo II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Cláusula terceira (VIGÊNCIA), mediante justificativas do pedido apresentado pela contratada, aceitos pela Administração Municipal, fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar da data de 28/02/2015.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR.

O valor para cada estagiário administrado pela IEL, passa de R\$ 20,11 (Vinte reais e Onze centavos) conforme o ultimo aditivo para R\$ 20,91 (Vinte Reais e Noventa e Um centavos) de acordo com a correção do IGPM dos últimos 12 meses (3,9638%). Considerando um previsão de no máximo 40 contratos para um período de 3 meses conforme consta no contrato original.

CLAUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO


Parágrafo único. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados firmam o presente e assinam juntamente com as testemunhas abaixo.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de fevereiro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/PR
Alessandro de Castro
Contratada


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR


Ingrid Lohan Rosa
RG. 13.315.461-2 SSP/PR

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no TESTE SELETIVO Nº 01/2014 – Cadastro de reserva, destinado ao Desenvolvimento de Estágios na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, homologado através do Edital de Classificação Final – 001/14, de 16 de abril de 2014 para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação, como segue:

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

NOME	CURSO	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO
Elysiê Caroline Jacob de Souza	História	Superior	2º

II – O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);
2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço;
6. Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 02 de março de 2015.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 075/15

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Ofício nº 62/2015- Câmara Municipal, protocolado nesta Prefeitura sob nº 003344/15 em 25/02/2015, decreta:

Art.1º - Fica NOMEADA, a partir de 03 de março de 2015, a pessoa abaixo relacionada para ocupar cargo de Secretário, de acordo com a Lei nº 396, de 20 de janeiro de 2005, e Art. 37 - § 11, e Art. 39 - § 4º da Constituição Federal, como segue:

Nome	Cargo
1. José Antônio da Silva	Secretário Municipal de Gestão

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 03 de março de 2015. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 074/15

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Ofício nº 62/2015- Câmara Municipal, protocolado nesta Prefeitura sob nº 003344/15 em 25/02/2015, decreta:

Art.1º - Fica EXONERADO, a partir de 02 de março de 2015, o servidor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Regime Estatutário, nomeado a partir de 11/01/2013, através do Decreto 027/13.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 02 de março de 2015. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/15

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Ofício nº 010/2015 – DEPCOMLIC, protocolo nº 003594/15 de 27/02/15, resolve:

I – REVOGAR, a partir de 02 de março de 2015, as Portarias nº 003/13 de 27/01/13 e nº 552/13 de 30 de agosto de 2013 – Designação de pregoeiros.

II – À Divisão de Recursos Humanos para providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 02 de março de 2015. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO III DO CONTRATO DE Nº. 04/2012

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ CNPJ: 75.047.399/0001-65.

Objetos: Prestação de serviços a Concedente, mediante a intermediação e integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando a Implementação e Gestão de Estágio.

Contas de Dotação: 3700, 4460, 4570, 4600, 0430, 1490, 1500, 1940, 1950, 2160, 2420, 3550, 3640 do exercício de 2015

Valor: R\$ 20,91 (Vinte Reais e Noventa e Um Centavos) (POR CONTRATO)

Data da Assinatura: 02/03/2015.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Edição nº 28 25 45 09/03/2015